



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 300, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 71/2015**, no âmbito do Campus Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, que tem por objeto: Prestação de Serviços de publicidade legal, impressa e/ou eletrônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Carolina Kruse Ramos – matrícula SIAPE 2171308.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

-Elenisse Camacho Mederos Torres – matrícula SIAPE 2941957.

SUBSTITUTA

- Carolina Kruse Ramos – matrícula SIAPE 2171308.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS